



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CÂMPUS LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 003/2014/CCLS/UFFS

Diárias

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
+55 (49)3328-7508

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rod. BR 158 Km 405
Cx. Postal 106
Laranjeiras do Sul-Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

O Conselho de Câmpus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a decisão na 2ª Sessão Ordinária de 2014 do Conselho de Câmpus Laranjeiras do Sul:

- I.** Fica revogada a Resolução 001/2014/CCLS/UFFS de 29 de janeiro de 2014;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Câmpus, em Laranjeiras do Sul-PR, 17 de junho de 2014.


Prof. Dr. PAULO HENRIQUE MAYER
Presidente do Conselho de Câmpus